



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27384, DE 18 DE MAIO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2365 de 12/05/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
1082 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
382 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
383 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			100.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27385, DE 18 DE MAIO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2366 de 12/05/2021, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 095 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2178	Manutenção do Programa Doar é Preciso		
1083 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-3-095	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 095 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de
maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27386, DE 18 DE MAIO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ **276.806,02**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 276.806,02 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 95 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1102 – 3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-3-095	64.806,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			64.806,02



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2023	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional		
192 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	212.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			212.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			276.806,02

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 95 no valor de R\$ 64.806,02 (sessenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e dois centavos) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2023	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional		
193 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	212.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			212.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	212.000,00
--------------------------------	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27388, DE 19 DE MAIO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Torna público os candidatos que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação nº 47/2021** do **Concurso Público Municipal Edital nº 01/2016**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio 2021.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 3 8 9, DE 19 DE MAIO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os servidores relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores:

I – ISABELLA PEREIRA RIBAS, matrícula nº 22.153, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado Assistente I, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 14/05/2021;

II - FERNANDA CAROLINE AUGUSTO, matrícula nº 22.154, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe Da Seção De Inspeção Municipal, lotada na Seção de Inspeção Municipal, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/05/2021;

III - GIOVANA DECOL SOUZA MELO, matrícula nº 8774, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado Chefe Da Divisão De Proteção Social Básica, lotado na Divisão de Proteção Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14/05/2021. Ficando afastada do cargo do quadro de provimento em efetivo denominado Técnico Municipal De Nivel Superior I/ Serviço Social lotada na Divisão Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, matrícula nº 22.155, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado Chefe Da



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

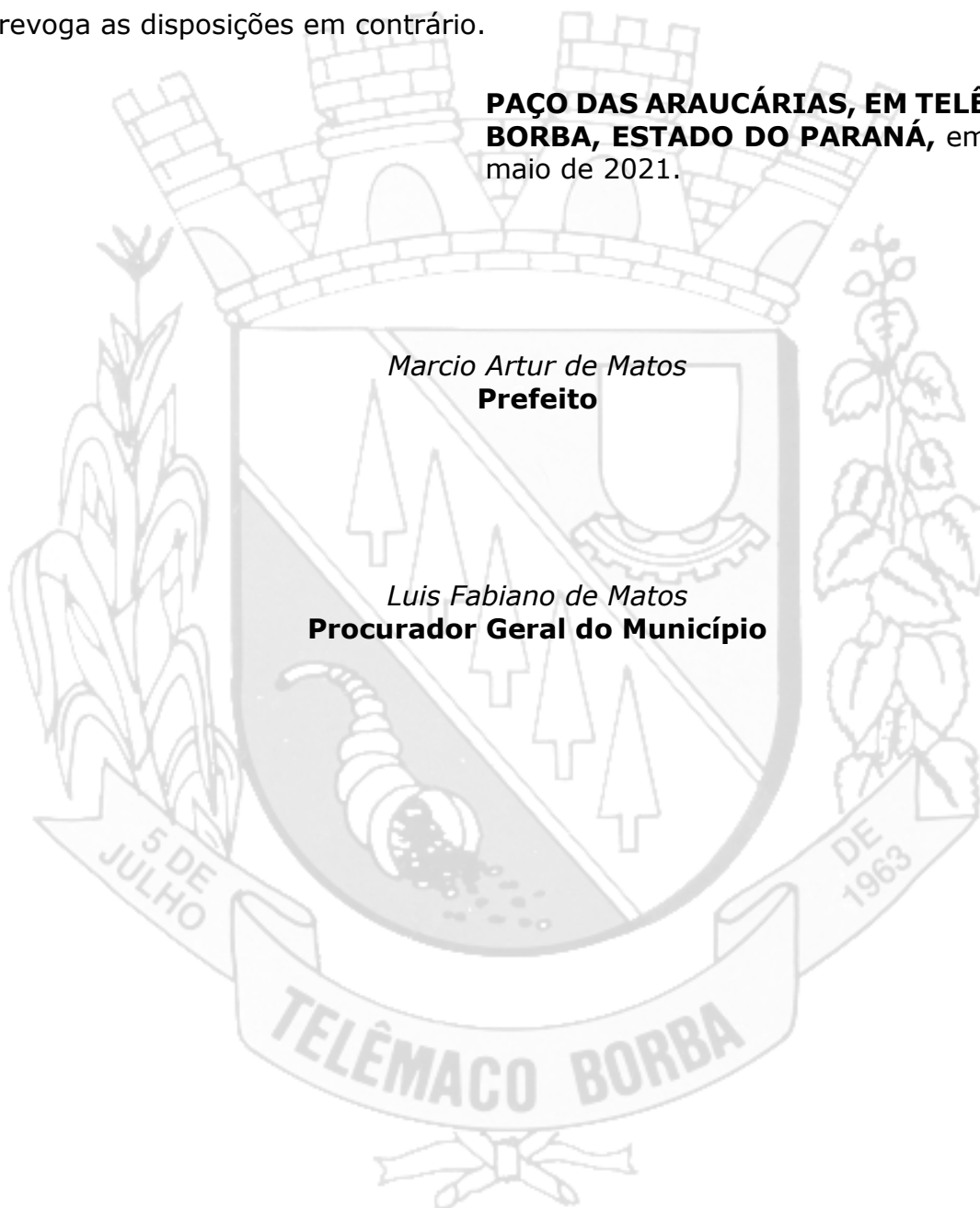
Divisão De Administração, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/05/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 19 de maio de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

“PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA – BIÊNIO 2021/2023”

CONSIDERANDO a prorrogação das inscrições para o dia 07/05/2021; e,

CONSIDERANDO a necessidade de transparência dos atos da Administração Pública.

A Prefeitura de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei Municipal nº 2.124, de 15 de setembro de 2015, **torna público** o cronograma para realização da X Conferência de Cultura, a qual acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2021.

1. CRONOGRAMA OFICIAL:

Homologação dos Candidatos à Conselheiro Municipal	10 de maio de 2021
Conferência das documentações dos candidatos para validação da inscrição	19 e 20 de maio de 2021
Abertura da votação dos candidatos pela plataforma <i>Google Forms</i>	21 a 26 de maio de 2021
Realização da X Conferência Municipal de Cultura	27 e 28 de maio de 2021

2. Os candidatos passarão por um processo de votação através da plataforma *Google Forms*, nos dias 21 a 26 de maio, que terá seu resultado anunciado na X Conferência de Cultura, a qual acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

3. Na hipótese dos documentos e/ou a postagem do vídeo, exigidos como requisitos obrigatórios do Edital 001/2021, não forem cumpridas até as 12h00 do dia 20 de maio de 2021 pelos candidatos, a Comissão irá considerá-lo(a) inapto/desclassificado para os fins de concorrência;
4. Após análise das informações prestadas no ato de inscrição pelos candidatos, a Comissão divulgará link para votação dos Conselheiros, aberto nos dias 21 a 26 de maio, através de matéria pelos canais oficiais do Município de Telêmaco Borba (Disponível em: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>)
5. Fica disponibilizado o prazo até o dia 20/05/2021, para apresentar Recurso dos termos deste Edital, o qual deverá ser realizado mediante Protocolo Geral do Município dirigido ao Gabinete do Prefeito.

Fabrcio Nunes Flores
Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Recreação





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N º 4 5 2 7

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia a Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Credenciamento de Prestadores de Serviços na Área de Saúde Ocupacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012, na Lei 2143, de 03 de maio de 2016, e

Considerando os termos do memorando nº 227/2021, emitido pela Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Credenciamento de Prestadores de Serviços na Área de Saúde Ocupacional:

I - Fabiano Gomes da Silva – matrícula

II – Luciano Alves da Costa – matrícula

III – Danielle Vieira Kuna – matrícula

Art. 2º Fica designado como presidente da comissão especial instituída por esta portaria, o servidor Fabiano Gomes da Silva.

Art. 3º São atribuição da Comissão Permanente de Credenciamento:

I – Receber todos os documentos via protocolo pertinentes ao objeto que está sendo contratado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes as propostas de prestação de serviços;

II - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III – Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi estabelecido.

Art. 4º são atribuições de Presidente da Comissão de Credenciamento:

I – assinar os editais de Credenciamento,

II – promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento do credenciamento, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – Encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, par julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimento e afastamentos legais;

II – Assinar as Atas referente aos Trabalhos da Comissão;

III – Responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, recebimento da documentação via protocolo e colaborar na análise dos mesmos;

IV – Fiscalizar as instalações dos prestadores de serviço, quando houver denúncia ou não cumprimento do contrato;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

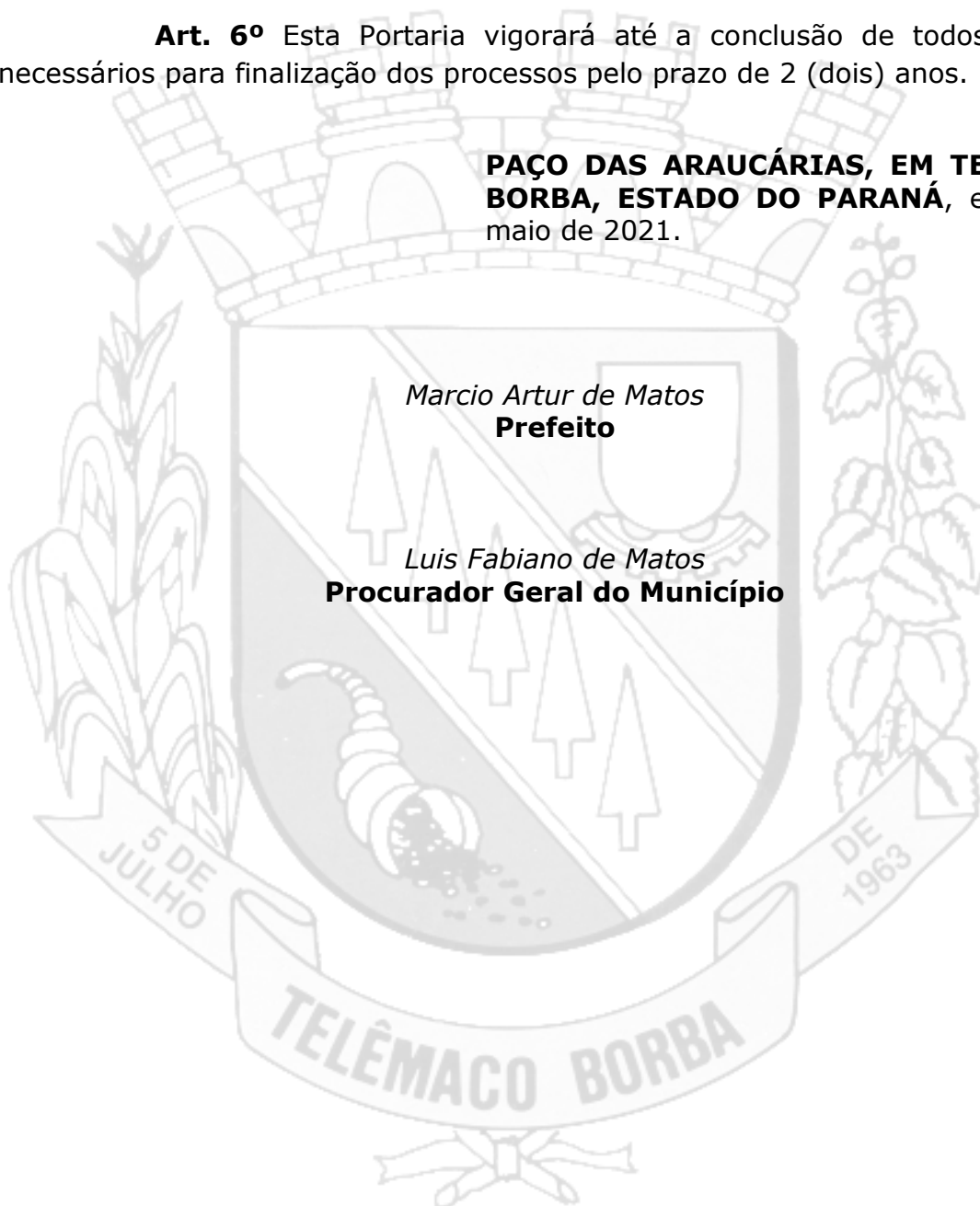
V - Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria vigorará até a conclusão de todos os atos necessários para finalização dos processos pelo prazo de 2 (dois) anos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital 08/2021 SCDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007 e Art. 44 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios.

Entretanto, havendo a possibilidade do referido débito estar quitado, solicitamos a abertura de procedimento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- deyse.solek@pmtb.pr.gov.br;
- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br.

Contribuinte	
608220	FEMINA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – EPP
587869	LUIZ LOYOLA FILHO - ALOJAMENTOS - ME
481459	MECENA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A
841	UNIÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2021.



 Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 003/2021 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 190, I da Lei n. 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar o encerramento da sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo n. 3828/2021, instaurada através da Portaria de Sindicância n. 001/2021 – SMA;

Parágrafo único. Cumpra-se ao deliberado no Relatório Final da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em
Telêmaco Borba - Estado do Paraná, 17 de maio de 2021.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº22/2021 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 5º §§2º e 3º, do Decreto nº 26.788 de 16 de julho de 2020.

Considerando, a necessidade de criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;

Considerando, a importância de capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;

Considerando, que é dever da Administração estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;

Considerando, os benefícios de integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de servidores que a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Telêmaco Borba por parte do Programa de Qualificação Funcional atribui menção honrosa.

Art. 2º Aos servidores listados no anexo I é concedida menção honrosa pela participação no CURSO ONLINE - COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DO REGISTRO DE PREÇOS, disponível no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, conforme o art. 01, §2º da Portaria de Qualificação Funcional 21-2021 publicada no boletim oficial em 28 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº22/2021 - SMA
ANEXO I

Matrícula	Servidor	Cargo	Local de trabalho
8649	GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICITACOES
9061	DANIELLE VIEIRA KUNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE
10054	DENISE APARECIDA MENDES MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE
10398	VANESSA ILMA GOMES PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE
10947	GRAZIELE RODRIGUES PRESTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE





**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-FUNPREV**

ESPÉCIE: Contrato de Serviços Especializados em Avaliação Atuarial nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, CNPJ 01.017.786/0001-12

CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ 21.810.869/0001-71

OBJETO: Contratação de Empresa, pessoa Jurídica, especializada para prestação de serviços para Consultoria e Assessoria Atuarial e Previdenciária para o exercício de 2021, para reavaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de Telêmaco Borba, Paraná.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) Preço fixo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021

ASSINAM: Pelo **CONTRATANTE** – o Superintendente Geral, Sr. Flavio Simão dos Santos – Representante Legal do RPPS Municipal, pela parte **CONTRATADA** – O Proprietário Fernando Traleski. Autuado por Flavio Simão dos Santos em 18/03/2021, Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

Flavio Simão dos Santos
Superintendente Geral – FUNPREV

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-FUNPREV**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

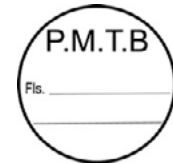
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Flavio Simão dos Santos
Superintendente Geral – FUNPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 12680
- b) Pregão Eletrônico nº 32/2021
- c) Data da adjudicação: 18/05/2021
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica ensacada.

EMPRESA: EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ); Temperatura 119°C; Teor de betume entre 5% e 6%; CAP 50/70 modificado por aditivo; Modificado por polímeros e processos de mistura; Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas, aceitando tolerância de +/- 7%; Composta por pedrisco, pó de pedra, areia; Não emulsionado; Aplicação a frio; Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo; Dispensa pintura de ligação; Embalagem em sacos de 25 kg.	PAVFRIIO	3.750	SACA	R\$17,49
2	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ); Temperatura 119°C; Teor de betume entre 5% e 6%; CAP 50/70 modificado por aditivo; Modificado por polímeros e processos de mistura; Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas, aceitando tolerância de +/- 7%; Composta por pedrisco, pó de pedra, areia; Não emulsionado; Aplicação a frio; Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo; Dispensa pintura de ligação; Embalagem em sacos de 25 kg.	PAVFRIIO	1.250	SACA	R\$17,49
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 87.450,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.450,00					

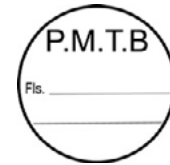
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2021

GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 24/2021

PROTOCOLO N.º 10294/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cobertor de casal nas seguintes especificações mínimas: Nas medidas 1,80 x 2,20 metros; Com bordas acetinada; Borda com 4 cm; Antialérgico; Macio; Composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 2% Acrílico. Cores sortidas.	GUARATINGUETA	UN	200	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00
					TOTAL	R\$ 11.998,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 11.998,00

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 34/2021

PROTOCOLO Nº 12189/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ROMA COMERCIAL LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bobina plástica em polietileno, nas seguintes especificações mínimas: Personalizada para leite de soja; Largura de 30 cm; Espessura de 0,080 micras; Impressão em 5 cores; Plástico atóxico. Cada bobina com peso entre 11 e 13 quilos.	EMBALAGENS	KG	960	R\$ 33,20	R\$ 31.872,00
					TOTAL	R\$ 31.872,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 31.872,00

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	100/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 51/2021
Protocolo Nº	14164/2021
Data	05/05/2021
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SOUZA LEAL & CIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	684 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.34 - 303

Contrato N.º	102/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 53/2021
Protocolo Nº	14013/2021
Data	05/05/2021
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIAIS DE ELETROCARDIOGRAMA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	718 - 12.001.10.301.1001.2074.3390.39 - 303

Contrato N.º	106/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 57/2021
Protocolo Nº	15679/2021
Data	04/05/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BONOTO SERVIÇOS MEDICOS – EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$79.200,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	684 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.034 - 303



Contrato N.º	107/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 56/2021
Protocolo Nº	15289/2021
Data	04/05/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA EQUILIBRIO TB FISIOTERAPIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$84.816,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.034 - 494

Contrato N.º	109/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 60/2021
Protocolo Nº	14195/2021
Data	07/05/2021
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROTA VIDA E SAÚDE LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 237.600,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	684 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.34 - 303

Contrato N.º	114/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Protocolo Nº	12027/2020
Data	17/05/2021
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI - EPP
Objeto	TOTEM SEMAFÓRICO VEICULAR, CONTROLADOR DE TRÁFEGO MICROPROCESSADO, BOTOEIRAS E CABOS PP
Valor	R\$ 19.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	1099 - 02.05.15.452.1503.2123.33390.30 - 10150

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	107/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 56/2021
Protocolo Nº	15289/2021
Data	04/05/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA EQUILIBRIO TB FISIOTERAPIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$84.816,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.034 - 494



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 19593/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 63/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: LENOIR J DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.967.129/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 47.133,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
686	12.001.0010.0301.1001.2071.3339034	494	FEDERAL

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de maio de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 12510/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 64/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR Á BATERIA PENTHEON HOLMATRO

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

CREDOR: RESGATÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA RESGATE E SALVAMENTO

CNPJ Nº: 15.453.449/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
73	02.003.06.182.0601.2034.4490.52	515	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de maio de 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGS2226	116100E009031909	11/05/2021	54526
AOA6245	116100E009176569	13/05/2021	55250
APW1616	116100E009176625	13/05/2021	55090
ARR8252	116100E009176571	13/05/2021	55413
ASN8227	116100E009176624	13/05/2021	54284
AUN4329	116100E009176628	13/05/2021	58780
AVW5012	116100E009031910	11/05/2021	54526
AXP1203	116100E009031911	11/05/2021	54526
AZP9408	116100E009176573	13/05/2021	55680
BAJ8J41	116100E009176627	13/05/2021	54526
BBD7864	116100E009176630	13/05/2021	55250
BBO5328	116100E009176570	13/05/2021	54526
EGF4A67	116100E009176626	13/05/2021	55680
IST7A71	116100E009176631	13/05/2021	65300
MBV8253	116100E009176572	13/05/2021	55414

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 19/05/2021 10:39

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANI3270	116100E008509308	11/03/2021	65300	R\$ 195,23
APD0351	116100E008509275	10/03/2021	54522	R\$ 195,23
AQM6412	116100E008509072	10/03/2021	54526	R\$ 195,23
ARP6H89	116100E008509077	10/03/2021	54526	R\$ 195,23
ATA7454	116100E008509277	10/03/2021	55680	R\$ 195,23
AUD8279	116100E008509307	11/03/2021	65300	R\$ 195,23
AUH1269	116100E008509278	10/03/2021	55250	R\$ 130,16
AUK5199	116100E008509102	11/03/2021	54526	R\$ 195,23
AUQ4G49	116100E008509306	11/03/2021	65300	R\$ 195,23
AXP3082	116100E008509073	10/03/2021	54526	R\$ 195,23
AZU5628	116100E008509279	10/03/2021	55680	R\$ 195,23
BAK2046	116100E008509101	11/03/2021	54521	R\$ 195,23
BBX9125	116100E008509276	10/03/2021	55680	R\$ 195,23
BDA0H00	116100E008509074	10/03/2021	55680	R\$ 195,23
BEJ5J46	116100E008509075	10/03/2021	54522	R\$ 195,23
CBB9573	116100E008509301	11/03/2021	65300	R\$ 195,23
IUT4E51	116100E008509071	10/03/2021	54522	R\$ 195,23
KVJ3740	116100E008509076	10/03/2021	57380	R\$ 293,47
MCM4066	116100E008509281	10/03/2021	54284	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 19/05/2021 10:39

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA